



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222 DE: 19/09/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal, **MAURILIO DE PAULA FERNANDES**, portador do R.G. nº 7.820.634-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 244.074.299-68, admitido através da Portaria nº 531/2000 de 01/03/2000, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo prazo de 03 (três) meses contados a partir de **06/09/2005 a 06/12/2005**, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 06/09/2005.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

004/2005
ADAS

IDENTIDADE

3027068
67104269
71580679
2130709
68519810
251650030
86238594
71626849
428287992
428287992
428287992
428287992
57384565
78619562
60294461
78402490
4518770
71193608
61045970
88947851
82918302
60952604
83625368
88973100
34219184
76161127
89364698
72587251
72587251
89402948
94430895
86512491
89277523
73720370
70406772
85276298
88017676
75013388
406346188
92050602
86970147
92711307
77822003
65188716
97687579
378068982
365895
35744096
1796731
9126440
81251592
84809799
92832791
55534764
86913500
39466446
73312841
89914221
53767729
69857566
32014542
49050330
79133388
92288714
71074560
70332990
68573548
59606026
31227198
57844990
53942300
71791750
33075063X
33075063X
65252600
MG11840417

85276298
2178807IIPR
2178807IIPR
365895
77595643
49050330
85828827
91320444
58859699
598758303
927897
42727695
90918125
47560721
58859699
43924044
85698095
71580679
62414227
13575878
49523216

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 221 DE: 16/09/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal, ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador do R.G. nº 5.303.301-6 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 701.230.099-49, admitido através da Portaria nº 430/2000 de 01/03/2000, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir de 02/12/2005 a 02/12/2007, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (16/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222 DE: 19/09/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal, MAURILIO DE PAULA FERNANDES, portador do R.G. nº 7.820.634-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 244.074.299-68, admitido através da Portaria nº 531/2000 de 01/03/2000, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses contados a partir de 06/09/2005 a 06/12/2005, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 06/09/2005.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223 DE: 19/09/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal ELZA RODRIGUES BARBOSA, admitida através da Portaria nº 610/96 de 26/03/96, portadora do RG nº 956.535-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.916.879-91, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, referentes ao período de 1994 a 1999, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 224 DE: 19/09/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal ELIZANDRA ROSA RUIZ KULAS, admitida através da Portaria nº 097/97 de 02/05/97, portadora do RG nº 6.985.748-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 487.386.209-44, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 225 DE: 19/09/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal MARIA APARECIDA SILVEIRA, admitida em 01/05/1980, portadora do RG nº 3.246.086-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 441.624.729-04, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 226 DE: 19/09/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal SELMA DE JESUS SANTOS MARTINS, admitida em 01/11/1986, portadora do RG nº 3.560.353-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 565.283.459-53, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal DOMINGUES, admitida através da Portaria nº 473/2000, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (16/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal MAURILIO DE PAULA FERNANDES, portador do R.G. nº 7.820.634-9 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 244.074.299-68, admitido através da Portaria nº 531/2000 de 01/03/2000, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 06/09/2005 a 06/12/2005, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal ELZA RODRIGUES BARBOSA, admitida através da Portaria nº 610/96 de 26/03/96, portadora do RG nº 956.535-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 529.916.879-91, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, referentes ao período de 1994 a 1999, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal ELIZANDRA ROSA RUIZ KULAS, admitida através da Portaria nº 097/97 de 02/05/97, portadora do RG nº 6.985.748-5 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 487.386.209-44, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal MARIA APARECIDA SILVEIRA, admitida em 01/05/1980, portadora do RG nº 3.246.086-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 441.624.729-04, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal SELMA DE JESUS SANTOS MARTINS, admitida em 01/11/1986, portadora do RG nº 3.560.353-0 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 565.283.459-53, do cargo de PROFESSORA - Classe 01-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 19/09/2005 a 19/12/2005, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (19/09/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA